



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 3 1 0/2019”

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4299, de 17 de dezembro de 2018”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 572, de 28 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, para cancelamento do Decreto nº 4299/2018, o qual foi exonerada a servidora municipal Sr.^a Isabel Cristina Ferrari;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4299, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os efeitos da nomeação da Sr. Isabel Cristina Ferrari do art. 2º do Decreto nº 4016, de 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária substituta